



**TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 061/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022**

PROCESSO Nº: 6110.2021/0003028-2

CONTRATADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COM GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS DE CFTV, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. ACRÉSCIMO DE EQUIPAMENTOS NO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALÍPIO CORREA NETO, A PARTIR DE 01/08/2023.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO: R\$ 912.373,34 (novecentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 10.948.480,08 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 73.216/2023 no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 08.800.599/0001-50, com sede na Rua Veriano Pereira nº 63 – Conjunto 73, bairro Vila Saúde, Cep: 04.144-030, Cidade de São Paulo/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ANGELO CLARO BERBEN**, CPF nº



287.090.948-90, RG nº 27.996.075-X, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 087261654 do processo nº 6110.2021/0003028-2, publicado no DOC/SP de 31/07/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2023, nos termos do art. 65, incisos I, alínea "a", II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições dispostas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado o **acréscimo** do quantitativo de equipamentos no serviço de monitoramento remoto no **Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Neto**, sito a Alameda Rodrigo de Brum, nº 1.989 – Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP. a partir **01/08/2023**, conforme relacionado abaixo:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor mensal
Câmera dome com IR – lente fixa – IP 2 a 3 Megapixel (full HD) PoE	06	R\$ 1.170,00	R\$ 7.020,00
SERVIÇOS	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor mensal
Locação de Central de monitoramento Remoto Por Câmera	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
Prestação de serviço de monitoramento remoto Por Câmera	06	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00

- 1.2. O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ou seja, 1,09% do valor mensal atualizado do contrato.
- 1.3. Os valores unitários constam discriminados na Proposta (Documento SEI nº 085889512), a qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando o aditamento consignado na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor mensal com acréscimo passa a ser de R\$ 912.373,34 (novecentos e doze mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 10.948.480,08 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e oito centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 73.216/2023 no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 061/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MAIARA DE LUBROZES MARILLÉ
Assistente de Gestão Política Pública
08/08/2023

SINAL VERDE
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS:088005
99000150

Digitally signed by SINAL VERDE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS:08800599000150
Date: 2023.08.01 18:00:18 -03'00'

ANGELO CLARO BERBEN
SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**HERMINIO CARLOS
BREJAO:77081579
868**

Assinado de forma digital por HERMINIO
CARLOS BREJAO:77081579868
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=42445343000100,
ou=videoconferencia, cn=HERMINIO CARLOS
BREJAO:77081579868
Dados: 2023.08.02 08:15:52 -03'00'

